

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio ambiente - CONDEMA - Campos Novos

Realizado às 14:30 do dia 15 de outubro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

Contando com a presença dos seguintes membros:

Monica Alberton Mello (FUNDEMA), Jaqueline Antunes (DEL), André Ricardo Carvalho (OAB/CN), Ezequiel Pereira (CIDASC), Rodrigo Silva, Vilmar Mates (UNICAMPO), Alom Rafael Bertolini (Def. civil), Juliano Bugonça, Fábio Bonêa (AMPASC), André Sartori (OAB Brasil/CN).

No primeiro momento da reunião foi realizada a leitura da ata da reunião anterior seguindo para a aprovação dos membros.

Após a aprovação da ata deu-se início a abertura dos assuntos que haviam sido tratados como pauta da reunião anterior.

Como tratado deu-se início a votação referente a solicitação para alteração do diagnóstico socioambiental nas matrículas nº 23.781 e 23.908 de propriedade de Ben Empreendimentos. Por maioria absoluta dos votos foi decidido pelos membros pela necessidade de regularização das obras como descrito no parecer técnico feita pela equipe técnica da AMPASC e FUNDEMA.

Após a regularização, caso possível, poderá ser avaliada a alteração do diagnóstico.

Como segunda pauta foi apresentado o projeto de Lei Complementar que institui a política municipal do meio ambiente. Algumas alterações foram sugeridas. E após discussão ficou decidido que a avaliação e aprovação do projeto de lei será avaliada na próxima reunião, após leitura individual

por cada um dos membros.

Como terceiro item do dia foi discutida a defesa oral dos requerimentos para alteração de diagnóstico. Sendo que no momento ficou acordado que poderia ser protocolado no momento da solicitação para alteração do diagnóstico, requerimento solicitando a defesa oral do mesmo. A defesa oral deverá ser realizada na reunião subsequente do conselho. Após a defesa oral as equipes da AMPLASC e FUNDEMA elaborarão um parecer para apresentação aos membros.

Ficou decidido que nas próximas reuniões será apresentado termo documentado tratando do assunto para aprovação dos membros.

As final da reunião ficou aberto o espaço para sugestões de novas pautas. O representante da Defesa Civil, Celso Bartoloni, questionou a possibilidade de uma ação conjunta entre CONDEMA, FUNDEMA e Defesa Civil para emissão de pareceres e autorizações para supressão de vegetação em situação de risco e que não caracterizem risco eminente de queda, somente risco presumido. O assunto será estudado pelos membros e as possibilidades perante o assunto serão levadas para discussões posteriores.

Não havendo mais nada a tratar eu Menica Cellerton Mello, levi a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros.